



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Departamento Geral de Administração

Suspensão do procedimento de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, para o exercício de funções na Direção de Serviços de Vistos e Circulação de Pessoas da Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas, aberto pelo Aviso n.º 4444/2020, de 16.03, com o Código de Oferta da BEP: OE202003/0380

Considerando:

1. A aprovação do Plano de Contingência Coronavirus, através da definição de medidas relativas à prevenção e minimização de contágio, nomeadamente as medidas de promoção do teletrabalho, respeitando os serviços essenciais;
2. A Declaração do Estado de Emergência, com a publicação do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março;
3. O Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, que regulamenta a aplicação do estado de emergência, decretado pelo Presidente da República;
4. As recomendações no sentido de evitar a concentração de pessoas num mesmo local, que dificultariam o cumprimento dos requisitos legalmente exigidos para apresentação da candidatura, nomeadamente, a obtenção pelos potenciais candidatos, das declarações exigidas nas alíneas d) a f) do n.º 8.2 do Aviso de abertura constante da BEP, a emitir pelos serviços de origem, para além da dificuldade que o júri enfrenta para dar sequência às próximas fases processuais;

Nestes termos, não se encontrando reunidas as condições para a continuação do presente procedimento concursal,

Determino:

A suspensão do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 4444/2020, de 16.03, com o Código de Oferta da BEP: OE202003/0380, e respetiva data para apresentação de candidaturas, sem previsão de data de reinício, atenta a renovação do Estado de Emergência e impossibilidade de previsão do fim das condições objetivas de realização, em condições de segurança.

O Diretor do Departamento Geral de Administração

